



=ATA DA SESSÃO PÚBLICA N.º 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

OBJETO: Aquisição de módulos de comunicação de dados na plataforma UMTS/HSPA+/GSM/GPRS para envio de informações via internet celular ao Sistema Supervisório do SAMAE, conforme Termo de Referência – Anexo VII.

Processo Administrativo n.º 2019002533.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAMAE, Bairro Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Lunalva Cechinato, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Jônatas Passos Delgado, Ronaldo Damasceno Emerich e Deise Regelin, designados pela Portaria n.º 26.792, de 15 de fevereiro de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para aquisição de módulos de comunicação de dados na plataforma UMTS/HSPA+/GSM/GPRS para envio de informações via internet celular ao Sistema Supervisório do SAMAE, conforme Termo de Referência – Anexo VII. Presentes também Fabiane Zagonel, Contadora. Após, a Pregoeira solicitou ao representante da proponente presente que entregasse a declaração, em atendimento ao disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, nos moldes do Anexo II deste Edital, e os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. A Comissão e o representante presentes analisaram e rubricaram as credenciais apresentadas pela proponente, estando de acordo com o solicitado no Edital. A Comissão efetuou consulta do CNPJ das empresas participantes no Portal da Transparência (CEIS e CNEP), no site da Consulta de Licitantes Penalizadas do Município de Caxias do Sul e no site da Receita Federal e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA), e os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. A consulta ao site da CELIC/RS resultou negativa, não sendo possível sua impressão, pois as empresas não consta do rol de licitantes penalizadas. A Comissão registra que a proponente ALR Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, e a Declaração de Enquadramento, conforme Anexo III, enquadrando-a como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelece os subitens 3.2.4 do Edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. A Comissão registra que os



comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, conforme registrado na Planilha Proposta Escrita. Perguntado ao presente sobre manifestações com relação ao envelope Proposta de Preços, nada foi requerido. Após a fase de lances, o preço foi mantido, conforme registrado no Histórico do Pregão em anexo, restando como vencedora para o presente Pregão, lote 01, a proponente ALR Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA, com o valor total de R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais). Em seguida foi aberto o envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da proponente vencedora e foi verificada a regularidade da documentação, nos respectivos sites. Os envelopes Proposta de Preços de todas as proponentes e Documentos de Habilitação da proponente vencedora foram examinados e vistos por todos os presentes. A Comissão registra que a prova de regularidade com o FGTS apresentada estava vencida; entretanto, a confirmação na internet apresentou-se como regular; também não foi apresentada a declaração em atendimento ao Art. 7º da Constituição Federal, conforme exigência do inciso VII, subitem 10.1 do Edital, restando inabilitada para o certame. O representante da proponente presente solicitou a inclusão de tal documento posterior a abertura do envelope, prática vedada pela Lei de Licitações. Colocada a palavra à disposição para manifestação de intenção de recurso, nada foi requerido. O representante presente recebeu cópia da presente Ata, a qual também será disponibilizada no site do SAMA E (www.samaecaxias.com.br – link Licitações – Editais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que após ser lida segue assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente.